

Documentos Raí Bolzan

diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

3 de maio de 2024 às 12:20

Para: "Setor de Compras/ Licitação"

<licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Boa tarde,

Em anexo, segue os dumentos para serem inseridos no processo 8253/2024.

Favor incluir.

Cid Fassarella

Diretor Geral





Documentos Raí Bolzan

diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



3 de maio de 2024 às 12:20

Para: "Setor de Compras/ Licitação" <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Spam Score:

▼ Anexos



DECLARAÇÃO RAI - ...
205 KiB



TODAS AS CERTIDÕE...
1.0 MiB

[Baixar como zip](#)



Boa tarde,

Em anexo, segue os dumentos para serem inseridos no processo 8253/2024.

Favor incluir.

Cid Fassarella
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330037003800330033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO

Eu, **RAÍ PASSABON BOLZAN**, brasileiro, solteiro, artista, inscrito no CPF sob o nº 145.190.497-50 e RG nº 3279837 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua João Sasso, nº 837, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.314-650, declaro que:

1. Todas as notas fiscais apresentadas no “Doc. 01 – ANDRADE” são referentes ao mesmo trabalho, no valor total de R\$26.500,00, pintura que foi realizada em 85m². Ou seja, todas essas notas fiscais (R\$13.250,00 + R\$4.416,67 + R\$4.416,67 + R\$4.416,67) devem ser somadas em conjunto para que se chegue ao valor total do trabalho, qual seja R\$26.500,00.

Isto porque, o valor total do serviço prestado para empresa privada foi parcelado, sendo, portanto, necessária a emissão de notas fiscais dos valores parcelados.

Importante verificar que esta observação está constante no corpo de cada nota fiscal.

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO N		
SERVIÇO PRESTADO		
Código de Tributação Nacional 07.02.02 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de co...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Serra - ES
Descrição do Serviço Pintura de painel artístico em blocos. Esta nota refere-se a SEGUNDA parcela do valor faltante.		
DADOS PARA PAGAMENTO BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CONTA 141664797 PIX CNPJ		
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL		

2. Todas as notas fiscais apresentadas no “Doc. 02 – IGRAMAR” são referentes ao mesmo trabalho, no valor total de R\$18.800,00, pintura que foi realizada em 105 m². Ou seja, todas essas notas fiscais (R\$ 9.120,00 + R\$9.680,00) devem ser somadas em conjunto para que se chegue ao valor total do trabalho.



Isto porque, o valor total do serviço prestado para empresa privada foi parcelado, sendo, portanto, necessária a emissão de notas fiscais dos valores parcelados.

3. Informo que, no que tange ao primeiro trabalho apresentado (ANDRADE) o valor do m2 foi de R\$311,76, já no segundo trabalho apresentado (IGRAMAR) o valor do m2 foi de R\$179,04. Essa variação de valor se dá em virtude da complexidade de um projeto com relação ao outro.
4. Com relação ao projeto apresentado à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES (conforme orçamento - Doc. 03) o valor do m2 é de R\$165,62, apesar do projeto ser complexo e em altura. Isto porque, o artista, como cidadão cachoeirense aplicou valor de cachê menor que aplicado habitualmente.
5. Declaro que possuo Certificado para Trabalho em altura NR35 com validade até 2026, conforme Doc. 04.

Era o que me cabia informar.

Estou à disposição para outros esclarecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAI PASSABON BOLZAN
Data: 29/04/2024 17:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAI PASSABON BOLZAN
145.190.497-50





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.528.186/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2021	
NOME EMPRESARIAL RAI PASSABON BOLZAN 14519049750			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO SASSO	NÚMERO 837	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 29.314-650	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIPBOLZAN@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9796-7602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **08:31:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330037003800330033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAI PASSABON BOLZAN 14519049750 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.528.186/0001-33
Certidão n°: 29737050/2024
Expedição: 30/04/2024, às 08:32:45
Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAI PASSABON BOLZAN 14519049750 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.528.186/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.528.186/0001-33
Razão Social: RAI PASSABON BOLZAN
Endereço: R JOAO SASSO 837 / SAO GERALDO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29314-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706412970125761

Informação obtida em 30/04/2024 08:34:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAI PASSABON BOLZAN 14519049750
CNPJ: 41.528.186/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:15 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **8E7C.6205.F1E4.B775**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000548030

Identificação do Requerente: CNPJ N° 41.528.186/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/04/2024**, válida até **29/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0012.253A.B2E0.791F**





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 27765/2024

**Nome: RAI PASSABON BOLZAN 14519049750
CNPJ: 41.528.186/0001-33**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 08:37:35 do dia 30/04/2024 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 29/06/2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **bab1a306**

